



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

**1 Contexto operacional**

O Serviço Social da Indústria - Sesi - Departamento Regional do Rio de Janeiro é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, é um serviço social autônomo e tem como escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no País, bem como para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes, conforme Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, capítulo I, artigo 5º, tem por objetivos:

- (a) Alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- (b) Educação de base;
- (c) Educação para economia;
- (d) Educação para a saúde (física, mental e emocional);
- (e) Educação familiar;
- (f) Educação moral e cívica;
- (g) Educação comunitária

As principais fontes de receitas da entidade são originadas de:

- (i) parcelas da contribuição compulsória recolhidas pelas empresas industriais ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, transferidas ao Departamento Nacional - DN e repassadas por este, com retenção de 25%;
- (ii) parcelas da mesma contribuição arrecadadas diretamente através de Termos de Cooperação Técnica e Financeira com as citadas empresas, com desconto de 3,5%;
- (iii) prestação de serviços às comunidades, nas áreas de atuação acima relacionadas.

**2 Políticas contábeis**

**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11, de 18/10/2018, quando aplicável, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência de Finanças da entidade em 20 de janeiro de 2021.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

## 2.2 Base de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda de apresentação da Entidade, sendo que sua moeda funcional é em Real (R\$).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros, que são apresentados pelo valor justo.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- (a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- (b) Definição e revisão de vida útil de imobilizados;
- (c) Valor justo de instrumentos financeiros (aplicações financeiras);
- (d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

## 2.3 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11, de 18/10/2018, quando aplicável, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, atendendo em alguns aspectos operacionais às determinações exaradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria - CPC/SI, entre outros.

Tais demonstrações compreendem as peças relacionadas abaixo:

- **Balanco Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- **Balanco Orçamentário:** evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;
- **Balanco Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstrações das Variações Patrimoniais:** evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido:** evidencia a posição do patrimônio social e todas as movimentações ocorridas no exercício;



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

---

- **Demonstração dos Fluxos de Caixas:** permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;
- **Notas Explicativas:** são partes integrantes das demonstrações contábeis, as informações devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, merecem destaque:

#### **(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com riscos insignificantes de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundo de investimentos e títulos e renda fixa (CDB), com resgate imediato.

#### **(b) Créditos a receber de clientes**

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem da prestação de serviços, preferencialmente na área de educação, saúde e segurança do trabalho.

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo e, quando aplicável, ajustado ao seu valor presente.

#### **(c) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa**

A Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD são na sua maioria recebíveis oriundos da atividade de educação, é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir perdas prováveis na realização dos créditos.

#### **(d) Estoques**

Os estoques correspondem basicamente por materiais destinados ao consumo próprio da entidade, os quais são avaliados ao custo médio de aquisição.



**Serviço Social DA Indústria - SESI/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

---

**(e) Imobilizado**

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada, quando aplicável.

São registrados os bens destinados à manutenção das atividades das entidades, divididos nos subgrupos:

- **Bens Imóveis:** Terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros. São considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações, recuperações ou adequações nas instalações físicas dos imóveis, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel.
- **Bens Móveis:** Mobiliário em geral, instrumentos musicais, veículos, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos de informática, entre outros bens móveis.

**Depreciação**

A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

**Redução ao valor recuperável**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, a empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. As perdas por redução ao *valor recuperável* quando apuradas são incluídas no resultado.

**(f) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

**(g) Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

• **Fornecedores**

São inicialmente reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

---

- **Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**(h) Demonstração dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

**(i) Patrimônio líquido**

Representado pelo Patrimônio Social inicial, incluso o déficit e/ou superávit apurado anualmente.

**(j) Tributação**

O Sesi Departamento Regional do Rio de Janeiro é uma Entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento de impostos, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil e isenta da contribuição social, de acordo com o art. 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, portanto nenhum imposto/tributo foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito.

Por ser classificado como serviço social autônomo criado por lei, gozando de ampla isenção fiscal, nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei nº 2.613/55, a Instrução Normativa nº 1.234/2012, no seu artigo 4º inciso VI, vedou qualquer hipótese de retenção do imposto de Renda e das Contribuições de que trata tal norma executiva sobre os pagamentos que lhe forem efetuados.

**(k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não completamente sob o controle da entidade. Os Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

Passivo contingente é: (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade; ou (b) uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque: (i) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Os Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. A liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor divergente do estimado, fato inerente a este tipo de registro.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

---

**(l) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

**(m) Regime de apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

As receitas são reconhecidas quando mensuráveis e disponíveis e as despesas quando incorridas ou quando for possível estimar com segurança reduções no patrimônio líquido.

**(n) Provisões para riscos**

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos.

**(o) Reconhecimento das receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**Receitas Correntes:** Estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos os seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.
- **Transferências Correntes:** Referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e despesas financeiras:** Representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Serviços:** Representam a apropriação mensal proveniente da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do Sesi.
- **Receitas de Capital:** Consolidam os registros e amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.
- **Despesas Operacionais:** Consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

**suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.**

- **Despesas Correntes:** Consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesa de Capital:** Consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicação direta, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme abaixo:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Aplicações financeiras	228.720	229.351
Títulos e valores mobiliários	4.187	2.244
Bancos c/movimento	1.193	328
Caixa	165	271
<b>Total</b>	<b>234.265</b>	<b>232.194</b>

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos por numerários disponíveis em moeda corrente nacional, saldos nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata disponível e que podem ser resgatáveis pela Entidade a qualquer momento.

**(a) Bancos conta movimento**

Para operacionalização das suas atividades a Entidade possui contas correntes bancárias nas seguintes Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú e Banco Bradesco.

**(b) Aplicações Financeiras e Títulos e Valores Mobiliários**

A composição das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020 era a seguinte:

<b>Instituição financeira</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Banco do Brasil S.A.</b>		
Fundo de renda fixa	118.115	121.596
Caderneta de poupança	30	30
	<b>118.145</b>	<b>121.626</b>
<b>Caixa Econômica Federal</b>		
Fundo de renda fixa	110.395	107.565



**Serviço Social DA Indústria - SESI/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

Caderneta de poupança	180	160
	<u>110.575</u>	<u>107.725</u>
<b>Certificado de Depósito Bancário - CDB</b>		
Banco do Brasil S.A.	4.187	2.244
	<u>4.187</u>	<u>2.244</u>
<b>Total</b>	<u><u>232.907</u></u>	<u><u>231.595</u></u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos e apropriados até a data das demonstrações contábeis de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro. São mantidas exclusivamente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, conforme dispõe o Decreto Lei nº 151, de 09/02/1967.

O fundo de renda fixa do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal alcançaram as seguintes remunerações:

TAXA MÉDIA 12 MESES		
FUNDO	2019	2020
BB ATENAS	6,0384	2,7711
CEF FI CNI	5,9719	2,6309





**Serviço Social DA Indústria - SESI/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

**5 Créditos a receber**

A composição na data base era a seguinte:

<b>Créditos a receber</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Clientes	46.846	58.044
(-) Provisão créditos liquidação duvidosa	(14.758)	(11.684)
Receitas a receber	15.386	14.333
Adiantamentos a empregados	3.689	4.277
Sistema Indústria conta movimento	2.472	3.652
Convênios e acordos	1.123	937
Departamento conta movimento	121	239
Depósitos em garantia	51	48
Tributos a recuperar	43	46
Contas correntes ativas	31	3
Antecipações sobre contratos	13	57
<b>Total</b>	<b>55.017</b>	<b>69.952</b>

As operações de créditos a receber estão registradas e avaliadas ao valor original e são representadas pelas operações com clientes e suas provisões, operações com os empregados, movimentações financeiras com o sistema indústria referente às arrecadações direta e indireta e transações com parceiros por convênios e acordos.

**(a) Clientes**

As operações com clientes no valor de R\$ 46.846 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 58.044 em 2019) são representadas pela prestação de serviços educacionais, de saúde, segurança do trabalho e tecnológicos.

**(b) Provisão expetativa de crédito de liquidação duvidosa**

Visando garantir a fidedignidade da composição patrimonial da entidade foi provisionado o valor de R\$ 14.758 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 11.684 em 2019) para provisão para crédito de liquidação duvidosa. A Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD são na sua maioria recebíveis oriundos da atividade de educação e contemplam os valores vencidos a partir de 180 dias.

**(c) Adiantamentos a empregados**

Adiantamentos a empregados referem-se a adiantamentos de insuficiência saldo de salários e férias.

**(d) Departamento conta movimento**

Departamento Conta Movimento refere-se a conta corrente com o Departamento Nacional e os outros Departamentos Regionais do SESI, e registra valores a receber relativo a projetos e subsídios a ações executadas pelo Departamento Regional do Rio de Janeiro.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

**(e) Receita a receber**

As receitas a receber se constituem de contribuições compulsórias diretas e indiretas regimentais, além dos auxílios.

**(f) Sistema Indústria conta movimento**

Os valores do Sistema Indústria Conta Movimento referem-se aos saldos de transações Inter Entidades do Sistema S, decorrentes de operações internas como compartilhamento das estruturas de apoio e demais serviços.

**6 Estoques**

A composição dos estoques na data base era a seguinte:

<b>Estoques</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Materiais e produtos	1.561	1.219
<b>Total</b>	<b>1.561</b>	<b>1.219</b>

Os estoques são compostos, por materiais destinados ao consumo próprio da Entidade e suas Unidades Operacionais, os mesmos são devidamente controlados pelo Setor de Suprimentos juntamente com as unidades operacionais, sendo avaliado ao custo médio de aquisição, que não supera o valor de reposição.

**7 Valores a apropriar**

Os valores a apropriar estavam assim compostos:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Licença e uso de software	1.592	1.466
Vale refeição a distribuir	1.496	1.443
Vale transporte a distribuir	152	323
Valores a apropriar	122	63
Valores a classificar	95	108
<b>Total</b>	<b>3.457</b>	<b>3.403</b>

O montante de R\$ 3.457 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 3.403 em 2019) lançado nesse grupo é decorrente dos valores de despesas antecipadas que serão amortizadas no exercício seguinte.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

---

**8 Realizável a longo prazo**

A composição do ativo realizável a longo prazo na data base era a seguinte:

<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Depósito para recursos judiciais	1.762	704
Clientes	-	266
Outros	-	249
<b>Total</b>	<b>1.762</b>	<b>1.219</b>

**(a) Clientes**

As operações com clientes no valor de R\$ 266 em 31 de dezembro de 2019 são representadas pelas renegociações, que em sua maioria são referentes as prestações de serviços de saúde. Em 2020 não temos clientes de longo prazo.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estão classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

**(b) Depósitos para recursos judiciais**

O valor de R\$ 1.762 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 704 em 2019) refere-se basicamente a depósitos judiciais trabalhistas, cujos processos estão em discussão na justiça trabalhista.

Os depósitos para Recursos Judiciais estão registrados em valores nominais, uma vez que, para a contabilidade pública, não é possível determinar, em bases confiáveis, o valor que será recebido, ele não deve ser reconhecido como receita e estarão em conformidade com o princípio da Prudência se, diante de alternativas igualmente válidas, o ativo estiver sendo estimado pelo menor valor.

Enquanto perdurar a pendência Judicial, os rendimentos produzidos por depósitos judiciais sujeitam-se a condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário. De igual forma, também não cabe a apropriação de encargos (juros) relativa à obrigação correspondente aos valores depositados.

**(c) Outros créditos e valores**

O valor de R\$ 249 refere-se a adiantamentos realizados para compra de ativos junto ao Departamento Nacional. Em 2020, o imóvel foi incorporado ao patrimônio da Entidade, portanto, ocorrendo a baixa do referido adiantamento.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
**(Valores expressos em reais mil)**

---

**9 Imobilizado**

A composição do ativo imobilizado na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Bens imóveis	449.471	440.249
Bens móveis	172.572	171.046
(-) Depreciação acumulada	(200.344)	(182.306)
Imobilizado em andamento	-	604
<b>Total</b>	<b>421.699</b>	<b>429.593</b>

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação. As taxas de depreciações utilizadas estão evidenciadas a seguir:

<b>Conta</b>	<b>Taxa de depreciação</b>
Terrenos	-
Construções em andamento	-
Prédios	2% a.a.
Instalações	2% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2% a.a.
Mobiliário em geral	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Equipamentos médicos	10% a.a.
Equipamentos de informática	20% a.a.
Equipamentos esportivos	10% a.a.
Equipamentos de comunicação	10% a.a.
Outros	10% a.a.

A evolução do ativo imobilizado no ano de 2020 está demonstrada a seguir:

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldo em 31/12/2020</b>
Terrenos	580	-	-	-	580
Prédios	401.697	253	-	13.419	415.369
Construções em andamentos	13.849	8.810	-	(22.659)	-
Instalações	3.901	158	-	-	4.059
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20.222	-	-	9.240	29.462
<b>Total de bens imóveis</b>	<b>440.249</b>	<b>9.221</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>449.470</b>
Mobiliários em geral	33.917	250	(190)	-	33.977
Veículos	22.054	-	(450)	-	21.604
Máquinas e equipamentos	33.092	903	(430)	-	33.565
Equipamentos médicos	22.417	1.898	(779)	-	23.536
Equipamentos de informática	42.491	677	(317)	-	42.852
Equipamentos esportivos	8.577	1	(195)	-	8.383
Equipamentos de comunicação	2.386	165	(10)	-	2.541
Outros	6.111	4	(1)	-	6.114
<b>Total de bens móveis</b>	<b>171.046</b>	<b>3.898</b>	<b>(2.372)</b>	<b>-</b>	<b>172.572</b>
Depreciações acumuladas	(182.306)	(20.362)	2.325	-	(200.343)
<b>Total depreciações acumuladas</b>	<b>(182.306)</b>	<b>(20.362)</b>	<b>2.325</b>	<b>-</b>	<b>(200.343)</b>
Imobilizados em andamento	604	4.591	(5.195)	-	-
<b>Total Imobilizados em andamento</b>	<b>604</b>	<b>4.591</b>	<b>(5.195)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>429.593</b>	<b>(2.652)</b>	<b>(5.242)</b>	<b>-</b>	<b>421.699</b>



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

---

**10 Intangível**

A composição do Intangível na data base era:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Direitos de uso de Softwares	1.953	1.361
(-) Amortizações acumuladas	(1.283)	(882)
<b>Total</b>	<b>670</b>	<b>479</b>

**11 Fornecedores**

O saldo de fornecedores era o seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Grupo Movimenta S.A.	856	856
Green Card	574	-
Tangran Engenharia	348	734
Blue Duck Educação	248	-
CEDAE	231	212
Outros	3.715	7.048
<b>Total</b>	<b>5.971</b>	<b>8.850</b>

Os valores das obrigações com fornecedores estão demonstrados ao valor do custo incorrido e são representados por gastos decorrentes da manutenção da atividade operacional da Entidade e prestadores de serviços pessoas jurídicas no montante de R\$ 5.971 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 8.850 em 2019).

**12 Impostos e contribuições a recolher**

A composição dos tributos e contribuições a recolher na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Imposto de renda retido na fonte	1.754	2.110
INSS serviços prestados	241	326
CSLL/COFINS/PIS/PASEP	206	292
ISS retido na fonte	99	239
<b>Total</b>	<b>2.300</b>	<b>2.967</b>



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

Os impostos e contribuições a recolher estavam compostos por imposto de renda retido na fonte de empregados e de prestadores de serviços, bem como, ISS retido na fonte, CSLL/COFINS/PIS/PASEP retido na fonte e INSS referente a serviços prestados por pessoas jurídica e física.

**13 Salários e encargos a pagar**

A composição dos salários e encargos sociais a pagar na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
INSS	2.994	3.555
FGTS	1.280	1.541
PIS	151	180
Salários	1	-
Outros	222	366
<b>Total</b>	<b>4.648</b>	<b>5.642</b>

A conta estava composta por INSS, FGTS e PIS incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, duodécimo e seguro de vida em grupo a pagar.

**14 Provisões**

**14.1 Férias e encargos a pagar**

A composição das provisões de curto prazo na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Férias (a)	15.404	16.710
Encargos s/férias (b)	4.677	5.082
<b>Total</b>	<b>20.081</b>	<b>21.792</b>

**(a) Férias**

Refere-se a provisão de férias dos funcionários, acrescida de 1/3 do adicional constitucional.

**(b) Encargos s/férias**

O valor refere-se ao INSS, FGTS e PIS incidente sobre a provisão de férias constituída até a data do balanço.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

**14.2 Provisão para contingências**

A Administração da Entidade, suportada pela opinião de sua assessoria jurídica, avaliou a possibilidade de ocorrência de contingências passivas da seguinte forma:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contingências trabalhistas	2.783	1.614
Contingências cíveis	580	1.015
Outras provisões	3.341	6.732
<b>Total</b>	<b>6.704</b>	<b>9.361</b>

**(a) Tributária**

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária, classificadas como risco provável, na data das demonstrações financeiras.

As contingências passivas de natureza tributária, classificadas como risco possível são as seguintes:

- **IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano:** Total de 42 processos;
- **Previdenciário:** 01 processo;
- **Imunidade de Impostos Municipais:** 2 processos.
- **Taxa de Incêndio:** 01 processo

**(b) Trabalhista**

As contingências passivas de natureza trabalhista, classificadas como risco provável, estão registradas contabilmente.

As contingências passivas de natureza trabalhista, classificadas como risco possível totalizam 49 processos que totalizam R\$ 11.551 (R\$ 18.281 em 2019).

**(c) Cível, comercial e outras**

As contingências passivas de natureza cível, classificadas como risco provável, estão registradas contabilmente.

As contingências passivas de natureza cível, classificadas como risco possível totalizam 12 processos, que totalizam R\$ 769 (R\$ 1.197 em 2019).

De acordo com a NBC TSP 03 que trata das Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes a contabilização das contingências segue as seguintes premissas:

- ✓ **Provável:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza que a empresa irá perder, tendo prejuízo financeiro e contabilização a ser realizada;





**Serviço Social DA Indústria - SESI/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

- ✓ **Possível:** a assessoria jurídica julga com mesmo grau de possibilidade a perda ou ganho por parte da empresa, ou seja, há incerteza, portanto, não havendo contabilização a ser realizada, somente divulgação em nota explicativa;
- ✓ **Remota:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza o ganho por parte da empresa, não havendo contabilização a ser realizada, nem mesmo divulgação em nota explicativa.

As referidas premissas foram avaliadas e constam adequadamente nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	<u>Provisão</u>	<u>Depósitos judiciais</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Contingências trabalhistas (b)	2.783	(1.748)	1.035	923
Contingências cível (c)	580	-	580	1.015
Outras	3.341	(13)	3.328	6.469
<b>Total</b>	<b><u>6.704</u></b>	<b><u>(1.761)</u></b>	<b><u>4.943</u></b>	<b><u>8.407</u></b>

A movimentação das provisões, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, está demonstrada no quadro a seguir:

	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Utilização</u>	<u>Baixa</u>	<u>2020</u>
Provisão para contingências trabalhistas (a)	1.614	2.579	(1.410)	-	2.783
Provisão para contingências cíveis (b)	1.015	57	(14)	(478)	580
Outras	6.731	16.040	-	(19.430)	3.341
<b>Total</b>	<b><u>9.360</u></b>	<b><u>18.676</u></b>	<b><u>(1.424)</u></b>	<b><u>(19.908)</u></b>	<b><u>6.704</u></b>

**(a) Contingências trabalhistas**

Refere-se às ações movidas por ex-empregados contra a Entidade envolvendo cobrança de horas extras, adicional de periculosidade, equiparação salarial, discussão sobre plano de cargos e salários, indenização por acidente de trabalho e outras.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos externos e pela Administração da Empresa, como sendo de risco possível, no montante de R\$ 11.551 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 18.281 em 2019) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.



**Serviço Social DA Indústria - SESI/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

**(b) Contingências cíveis**

Refere-se a ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas, envolvendo danos materiais e/ou danos morais.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos externos e pela Administração da Empresa, como sendo de risco possível, no montante de R\$ 769 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 1.197 em 2019) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

**14.3 Previdus – passivo atuarial**

O SESI-RJ participa como patrocinador da Previdus - Associação de Previdência Complementar, destinados a concessão de benefícios de pecúlio e/ou renda de seus empregados.

As contribuições do SESI para os planos em 2020 totalizaram R\$ 15.518 mil (R\$ 14.090 mil em 2019), incluídas as contribuições de serviços correntes e passados.

As reservas a amortizar são de responsabilidade dos patrocinadores tendo sido iniciadas em janeiro de 1995 para o plano de benefício definido. No 1º semestre de 2004, foi aprovada pelo Conselho Regional a amortização, em 21 anos, do déficit atuarial da Previdus. Em dezembro de 2016 o SESI registrou a provisão do saldo do passivo atuarial correspondente sua responsabilidade em relação às reservas a amortizar, que se referem às contribuições passadas de seus participantes, assumidas como patrocinador, a vencer até janeiro de 2024.

A provisão constituída teve a seguinte movimentação em 2020:

<b>Saldo anterior 2019</b>	<b>Atualização / amortização atuarial</b>	<b>Saldo 2020</b>
23.819	(5.460)	18.359

O saldo atualizado da provisão constituída está assim distribuído:

<b>Descrição</b>	<b>R\$ mil</b>
Passivo circulante - Provisões passivo atuarial	3.191
Passivo não circulante - Outras contingências	15.168
<b>Total</b>	<b>18.359</b>

Os valores relacionados a esses benefícios foram apurados em avaliação conduzida por atuário independente e estão reconhecidos nas demonstrações contábeis de acordo com o CPC 33.

Saldo das obrigações dos gastos com benefícios pós-emprego, calculados por atuários independentes.

Os participantes dos planos usados nos cálculos estavam assim apresentados:



**Serviço Social DA Indústria - SESI/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

- Número de ativos: 2.071
- Número de inativos: 399

Convém ressaltar que 1,92% do Passivo Atuarial é determinado atuarialmente com base em hipóteses e métodos previamente definidos, pois corresponde à parcela de benefícios de risco. Os 98,08% restantes são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Previndus.

**15 Retenções e depósitos em garantia**

A composição das retenções e depósitos em garantia na data base era a seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Tangran Engenharia Ltda.	371	474
Transegur	142	330
Cemax Administração e Serviços Ltda.	66	189
ITS Viagens e Turismo Ltda - EPP	60	184
Empresa Bras. De Tecn. e Adm. De Convênios Hom Ltda.	-	229
Outros	<u>2.733</u>	<u>2.514</u>
<b>Total</b>	<b><u>3.372</u></b>	<b><u>3.920</u></b>

**16 Convênios - Arrecadação direta**

A composição dos Convênios - Arrecadação direta na data base era a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Convênios - arrecadação direta	<u>10.566</u>	<u>11.474</u>
<b>Total</b>	<b><u>10.566</u></b>	<b><u>11.474</u></b>

**17 Sistema indústria-conta movimento**

O saldo do Sistema Indústria-conta movimento refere-se a transações Inter Entidades do Sistema S e possuía a seguinte composição na data base:

<u>Conta</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
FIRJAN	3.772	4.036
Sistema Firjan - rateio da folha	1.625	1.911
SENAI	710	239
IEL	<u>-</u>	<u>838</u>
<b>Total</b>	<b><u>6.107</u></b>	<b><u>7.024</u></b>



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

**18 Convênios e acordos**

A composição dos convênios e acordos na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Vinculados ao Departamento Nacional	4.584	4.892
Outros	4.092	4.560
<b>Total</b>	<b>8.676</b>	<b>9.452</b>

Os valores são provenientes de diversos projetos que são regulamentados através de convênios e acordos.

A título de exemplificação citamos os seguintes convênios em andamento na data base: Sesi/DN - Sesi matemática; Sesi/DN - Prog.Repert.p/uma cultura escolar; Sesi/DN - Indústria do Conhecimento Cidade de Deus; Sesi/DN - Indústria do Conhecimento Providência; Sesi/DN - Indústria do Conhecimento Andaraí; Petrobrás - Centro de Esporte e Educação, dentre inúmeros outros.

**19 Contas correntes passivas**

A composição das Contas Correntes Passivas na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contratos de educação a amortizar	31.563	43.676
Credores diversos	153	117
<b>Total</b>	<b>31.716</b>	<b>43.793</b>

Os recursos a classificar estavam compostos basicamente por valores recebidos antecipadamente, e, conseqüentemente, por receitas a apropriar em exercício seguinte, em especial os contratos referentes aos serviços de educação, após a implantação do novo sistema educacional - SGE, foi possível lançar os contratos pelo seu valor total, para apropriação da receita no exercício seguinte conforme início das turmas.

**20 Patrimônio líquido**

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, no artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e de transferências. O Patrimônio Social do Sesi-DR/RJ, apresentado em 31 de dezembro de 2020, corresponde aos valores dos déficits/superávits acumulados gerados em exercícios anteriores, acrescidos da movimentação realizada no exercício de 2020.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

**21 Receitas de contribuições**

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Direta	194.807	228.865
Indireta	139.001	148.430
<b>Total</b>	<b>333.808</b>	<b>377.295</b>

**22 Receitas patrimoniais**

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Financeiras	6.127	12.933
Imobiliárias	791	1.755
<b>Total</b>	<b>6.918</b>	<b>14.688</b>

**23 Receitas de serviços**

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ensino fundamental regular	27.381	26.272
Serviços saúde ocupacional	14.422	17.073
Receitas ensino médio regular	6.871	10.842
Outros serviços de saúde	6.073	6.512
Serviços de consultoria e assistência técnica	5.495	3.384
Lazer físico - esportivo	5.190	14.416
Receitas do pré escolar	3.125	4.496
Serviços odontológicos	2.886	6.110
Lazer social	2.047	7.235
Serviço saúde - Meio ambiente	1.153	521
Outros serviços de lazer	1.029	2.409
Serviços médicos - Ambulatoriais	809	4.337
Serviços laboratoriais	717	1.217
Serviços radiográficos	186	497
Outros serviços educacionais	116	61
Lazer artístico	110	821
Receitas cursos de suprimento	22	144
Receitas curso suplência primeiro grau	-	1
<b>Total</b>	<b>77.632</b>	<b>106.348</b>



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

**24 Outras receitas correntes**

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Recuperação de despesas	2.541	3.109
Multas, juros e atualização monetária	613	738
Termo de cooperação-Saldo não utilizado	401	5.721
Multa e juros sobre arrecadação	367	980
Descontos obtidos	141	891
Outras receitas correntes	136	235
Restituição	30	42
Indenização	12	1
Sucatas e aparas	2	15
Receitas de patrocínios	-	100
Outras	2	-
<b>Total</b>	<b>4.245</b>	<b>11.832</b>

**25 Despesas com pessoal e encargos**

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Salários	110.266	131.385
Encargos Sociais (INSS, FGTS e PIS)	42.424	51.253
Férias e décimo terceiro salário	25.522	30.278
Plano de previdência complementar	4.216	5.655
Vale refeição	14.931	18.170
Outras despesas de pessoal	57.837	65.483
<b>Total</b>	<b>255.196</b>	<b>302.224</b>



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

**26 Despesas com serviços de terceiros**

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Serviços de limpeza e conservação	12.070	13.587
Reversão de contribuições as indústrias	8.931	10.969
Segurança e vigilância	6.337	9.465
Informática	4.470	6.735
Manutenção e reparos de bens moveis e imóveis	4.104	4.899
Médicos e laboratoriais	3.427	4.204
Técnicos especializados	3.240	4.049
Aquisição de licenças de uso de software	2.628	2.341
Assessoria e consultoria	1.920	2.397
Serviços de comunicação em geral	1.665	1.986
Patrocínios	1.038	1.983
Promoções e eventos	857	4.898
Outros serviços de terceiros	808	1.197
Publicidade e propaganda	728	2.033
Odontológicos	570	759
Locação de máquinas e equipamentos	446	481
Serviços gráficos, cópias e reproduções	298	996
Despesas de alimentação	287	878
Transportes urbanos	250	660
Diversos	902	2.405
<b>Total</b>	<b>54.976</b>	<b>76.922</b>

**27 Transferências correntes - Despesas**

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contribuições regulamentares - FIRJAN	23.393	26.479
Auxílio a terceiros	3.597	1.558
Contribuições regulamentares - IEL	925	5.674
Convênios - FIRJAN	389	767
Contribuição associativa e filiação	3	2
<b>Total</b>	<b>28.307</b>	<b>34.480</b>

## 28 Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do regulamento do Sesi, o Departamento Regional do Rio de Janeiro destinou em 2020, para ações educativas, o valor de R\$ 124.873, correspondendo a 44,94% da receita líquida da contribuição compulsória e, para a gratuidade o valor de R\$ 56.328, o que corresponde a 20,27 % da receita líquida de contribuição.

**UNIDADE: Sesi-RJ**

*Referência: Dezembro 2020*

**Tabela 1 - Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar**

<b>RECEITAS</b>	<b>Dezembro 2020</b>
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	333.808.416,86
<b>Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)<sup>1</sup></b>	<b>277.895.507,04</b>
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada <sup>2</sup>	92.622.572,50
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar <sup>3</sup>	46.325.181,02
<b>DESPESAS</b>	
<i>em Educação Básica e Continuada<sup>4</sup></i>	124.873.352,99
<i>em Gratuidade Regulamentar</i>	56.328.325,20
<b>HORA-ALUNO<sup>5</sup></b>	
<i>Hora-aluno Total</i>	8.100.956
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	2.760.511
<b>Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>6</sup></b>	<b>32.250.780,50</b>
<b>% da RLCC Aplicado em Educação Básica e Continuada</b>	<b>44,94%</b>
<b>Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>7</sup></b>	<b>10.003.144,18</b>
<b>% da RLCC Aplicado em Gratuidade Regulamentar</b>	<b>20,27%</b>

*Fonte: Sesi-DR(RJ)*

**Notas:**

- 1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do Sesi, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- 2. Compromisso da RLCC em Educação:** Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
- 3. Compromisso da RLCC em Gratuidade:** Corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
- 4. Despesa em educação básica e continuada:** Corresponde a despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução Sesi-CN nº 040/2018.
- 5. Hora-Aluno:** Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.
- 6. Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.
- 7. Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

A apuração está de acordo com a metodologia própria do Sesi Nacional, que considera a realização orçamentária (Despesas Correntes e de Capital) e a oferta de vagas gratuitas.





**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

---

## **29 Cobertura de seguros**

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos.

Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do País, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado.

O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, o qual foi determinado pela administração da entidade e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## **30 Gestão de riscos**

A Entidade pode incorrer na possibilidade de perdas com valores a receber oriundos de créditos com clientes a receber pelos serviços prestados (educação, saúde, tecnológicos, inovação e outros) negociados a prazo. Para reduzir esse risco, é realizada a análise de crédito dos clientes no momento das contratações para as transações de vendas a prazo.

## **31 Impactos de Covid-19**

O ano de 2020 foi marcado por uma grande crise econômica mundial advinda da pandemia da COVID-19, onde iniciativas governamentais foram estabelecidas para minimizar os seus impactos na economia e na sociedade.

No entanto, iniciativas, que afetaram diretamente a maior receita do sistema S, foram realizadas, tais como:

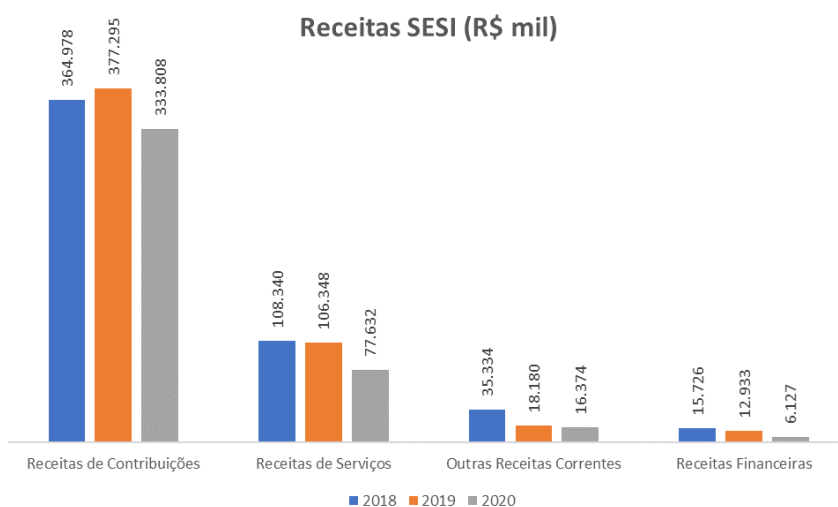
- Medidas Provisórias de redução de 50% da arrecadação compulsória 2020 do Sesi, pelo período de 3 meses (MP 932);
- MP 936 que instituiu o programa emergencial de manutenção do emprego e da renda, com redução de jornada de trabalho/salários e de flexibilização dos contratos trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus, causando impactos significados na folha de pagamento das empresas e conseqüentemente nas receitas de contribuições do Sesi.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

Entre outros efeitos, as mudanças profundas nos padrões de consumo impuseram desafios financeiros e operacionais que as empresas não esperavam. Com o evento da pandemia e a necessidade de isolamento social, todo nosso modelo de negócio foi adaptado para a nova realidade. Além disso, foram criados vários projetos para auxiliar a indústria e seus trabalhadores a passar por esse momento tão complexo, tais como: resiliência produtiva, atendimentos de saúde online, testes de COVID-19, entre outros. Também uma política de descontos foi concedida para proporcionar um maior conforto financeiro aos pais e alunos das escolas Sesi/RJ. Todas essas iniciativas causaram uma redução drástica na receita de serviços do Sesi. As outras receitas correntes apresentam também uma redução de 54%, em decorrência da finalização e/ou paralização de alguns convênios.

**Receitas**

As receitas de contribuições representam em média 73% do total das receitas Sesi.



Fonte: Sistema Protheus

Comparando a realização das receitas nos últimos três anos, verifica-se uma retração de 17,2%, impulsionado pelas receitas de contribuições e de serviços.

**Educação básica**

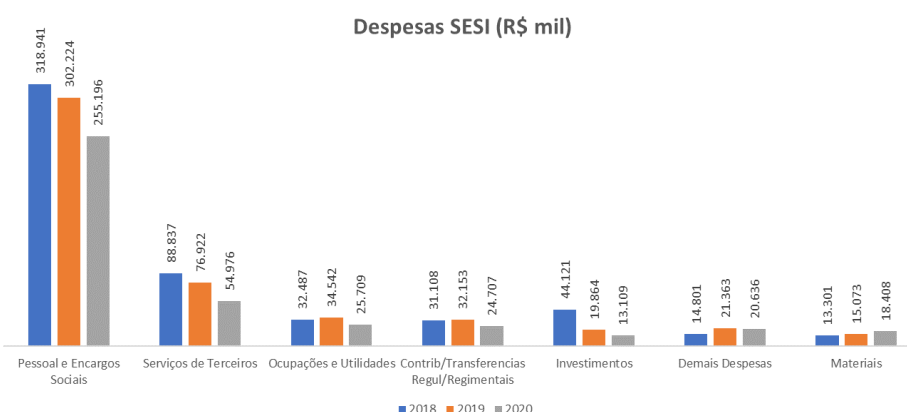
A receita da Educação Básica regular no Sesi RJ foi impactada negativamente em 2020 pelos seguintes fatores no contexto da pandemia:

- Concessão de descontos nas mensalidades (Lei 8.864/20);
- 668 cancelamentos ou trancamentos de matrículas (10%), concentrados sobretudo na educação infantil, motivados pelas dificuldades da adaptação ao modelo on line ou desemprego dos responsáveis.

**Despesas**

O histórico dos últimos três anos mostra que as despesas mais representativas se referem às de pessoal e encargos sociais e serviços de terceiros. Tais despesas representam, em média 73% do total.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**



Fonte: Sistema Protheus

Verifica-se que, no exercício de 2020, o SESI/RJ teve uma retração de 24,1%, onde a queda mais significativa em valores nominais foi na despesa de pessoal e encargos sociais.

Outro grupo de contas que também teve uma mudança significativa no seu patamar de realização de despesas foi ocupações e utilidades, 21% de queda em relação a 2018. Além do advento da pandemia de COVID-19, que trouxe consigo a necessidade do isolamento social e o fechamento parcial de muitas unidades SESI, reduzindo assim os gastos com água, energia e telefonia, muitas de nossas unidades aderiram ao projeto de Mercado Livre de Energia, que busca trazer para o SESI/RJ maior eficiência energética e uma otimização neste tipo de despesa.

As despesas com contrib/transferências regul/regimentais<sup>1</sup>, por serem diretamente ligadas a receita compulsória teve uma queda de 21%, visto que tivemos uma redução de 50% da arrecadação compulsória 2020 do SESI, pelo período de 3 meses (MP 932);

Já as despesas de serviços de terceiros, foram impactadas pela renegociação de grandes contratos, tais como: serviços de limpeza e conservação, segurança e vigilância e aluguel de TI. Além disso, a conta de Reversão Contribuição às Indústria, que faz parte deste grupo, também é diretamente ligada a receita compulsória e sofreu o mesmo impacto que as contas do grupo contrib/transferências regul/regimentais.

### Administração de pessoas

Assim como diversas empresas do Brasil, o SESI/RJ adotou a MP 936 que instituiu o programa emergencial de manutenção do emprego e da renda, com redução de jornada de trabalho/salários e de flexibilização dos contratos trabalhistas de diversos colaboradores para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus, causando impactos significativos na folha de pagamento do SESI.

Diante deste cenário foi necessário adequações/parametrizações do sistema de folha para atendimento

<sup>1</sup> Contrib/Transferências Regul/Regimentais: correspondem aos recursos transferidos para a Federação da Indústria, o Instituto Euvaldo Lodi.



**Serviço Social DA Indústria - SESI/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em reais mil)**

---

aos acordos de redução e suspensão de contrato de trabalho, onde 1.269 colaboradores do SESI foram impactados. Houve redução do quadro de funcionários em virtude do desligamento de 621 colaboradores do SESI.

Com o fito de assegurar o desequilíbrio financeiro e orçamentário da instituição visando a manutenção dos serviços prestados à Indústria do Estado do Rio de Janeiro, devido à necessidade de fazer os desligamentos dos colaboradores do SESI, o Departamento Nacional, a título de auxílio financeiro através do projeto nº 329517 conforme estabelecido na Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2020, transferiu aos cofres do SESI a quantia de R\$ 8milhoes para cobrir os gastos incorridos com os desligamentos.

Aderimos também a MP927 para antecipação na programação de férias, postergação no pagamento de 1/3 constitucional de férias, postergação no recolhimento do FGTS mediante parcelamentos (em 6 vezes) das competências de março, abril e maio de 2020, ampliação do prazo de banco de horas, assim como a adoção do teletrabalho.

#### **Execução orçamentária**

A receita total realizada no período de janeiro a dezembro de 2020 foi superior a 1,6%, impactada, principalmente, pelas receitas de contribuições.

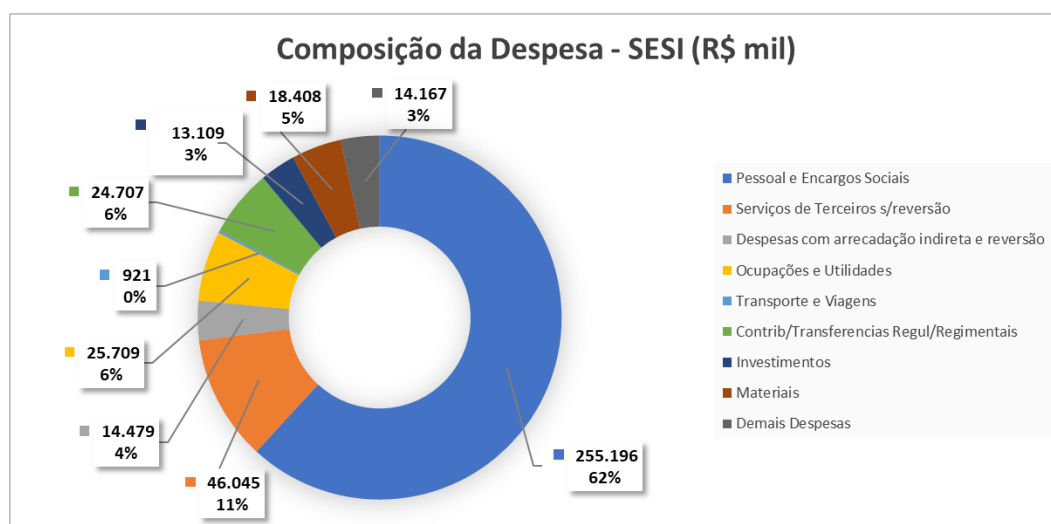
Apesar da queda de 15% nas receitas de Lazer e Educação que foram impactadas fortemente pelo isolamento social e pela política de descontos concedidas aos pais dos alunos SESI|RJ, às receitas de serviços, tiveram uma realização 1,4% maior da previsão estimada para o exercício, devido a estratégia adotada pela área de saúde e a responsabilidade social, com atendimentos online e programas/campanhas voltadas para a pandemia de COVID-19 que muito apoiou à indústria do RJ.

Quanto às despesas, o montante realizado alcançou 96,7% da previsão.

Do total das despesas de 2020 do SESI|RJ, aprox. 10% foram destinadas às despesas que são diretamente ligadas a receita compulsória (contrib/transferências regul/regimentais, reversão e arrecadação indireta).

Os demais 90% foram destinados à operação do DR|RJ, que com a pandemia de COVID-19 e a necessidade de isolamento social, teve seu modelo de negócio totalmente adaptado para a nova realidade:

- Aulas online com utilização das melhores plataformas educacionais, com forte abordagem STEAM;
- Um posicionamento de uma parceria mais efetiva, da área Saúde e Qualidade de vida, na estratégia da gestão de risco, vida segura e saudável, e eficiência operacional das empresas, com o destaque para os produtos: saúde online; treino online; consultoria de adequação em SST e curso EAD para prevenção à Covid;
- Campanha de Diagnostico COVID-19, que proporcionou à indústria a realização de exames de PCR em seus colaboradores. Aproximadamente R\$ 11 milhões destinados a essa campanha.



Fonte: Sistema Protheus

### Contas a receber

Com o início do estado de calamidade pública, impactos relevantes ocorreram nos processos de recebimento, refletindo diretamente no aumento da inadimplência, pela dificuldade de desembolso dos clientes de nossas Instituições em quitar suas dívidas, impossibilidade de cobrança e redução das ofertas de nossos serviços. Tais impactos contribuíram para a redução do caixa das Instituições, afetando o capital de giro. Soluções de contorno e flexibilizações foram adotadas, tais como: concessão de descontos aos clientes, suspensão temporária de contratos, acordos de inadimplências, revalidação de bolsas de estudos, ampliação dos canais de pagamento em função do fechamento das unidades operacionais e comunicação ativa com os clientes (e-mail, SMS, WhatsApp).

Para mitigar os efeitos da pandemia no aumento da inadimplência, bem como garantir a efetividade na recuperação dos recebíveis, foi iniciado processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de cobrança externa. Em 2020 houve um aumento aproximado de 19,8% na inadimplência, em comparação com 2019.

Em contrapartida, a pandemia oportunizou que fossem reavaliados e adaptados os processos internos, garantindo entregas de qualidade e o fortalecimento do relacionamento com os clientes.



**Serviço Social DA Indústria - Sesi/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

### Aplicação financeira

Quanto às aplicações financeiras, no mesmo período houve uma redução expressiva nos índices de rentabilidade dos Fundos de Renda Fixa do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, contribuindo assim para a redução do capital de giro.

TAXA MÉDIA 12 MESES		
FUNDO	2019	2020
BB ATENAS	6,0384	2,7711
CEF FI CNI	5,9719	2,6309

### Contas a pagar

Mesmo diante de uma pandemia, não houve atraso no pagamento aos fornecedores, sendo mantido o mesmo cronograma previsto em 2019 para 2020. (Alguns contratos tiveram prazo de pagamento ou valor negociado). Devido a redução das contratações de serviços e despesas, contribuiu para a redução de pagamentos de títulos comparando 2020 com 2019 houve uma redução de quantidade de títulos em 10%, já em valores a redução foi de 17%.

### Compras

A área de compras foi impactada em quantidades de solicitações, volume de compras e requisições e perfil do material solicitado, uma vez que as operações das educações básica, saúde e lazer foram diretamente afetadas pela pandemia a partir de fevereiro, com parte significativa das operações paralisadas total ou parcialmente. Entretanto, ao mesmo tempo em que a demanda das unidades foi reduzida, foi gerado movimento em sentido oposto, com aumento da demanda por projetos relacionados ao combate à pandemia, resiliência produtiva e de apoio à sociedade civil com adaptação de laboratórios para testes de Covid-19, doações para hospitais, apoio logístico à distribuição de cestas básicas e itens de higiene para a população.

A demanda por compras de materiais e serviços sofreu a seguinte variação:

Quantidade de solicitação de compras	
2019	28.082
2020	16.998
Variação	-39,47%

Volume de Compras (R\$)		
2019	R\$	133.335.203,90
2020	R\$	109.575.798,17
Variação		-17,82%

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais mil)

---

A demanda de solicitações ao armazém, sofreu variação negativa de 20,3% na quantidade de solicitações ao armazém e de 21,3% no valor das solicitações conforme tabelas abaixo:

	<b>Quantidade de Solicitações ao Armazém</b>
2019	2.896
2020	2.309
Variação	-20,3%

	<b>Valor solicitado ao Armazém</b>
2019	R\$ 3.013.430,29
2020	R\$ 2.371.321,75
Variação	-21,3%

Em relação aos contratos, o grupo de revisão de contratos reforçou sua atuação e renegociou os contratos de serviços para se adequarem à nova demanda de acordo com a redução da operação nas unidades e áreas administrativas.

O resultado do trabalho foi o custo evitado em 2020 de R\$ 5,65 milhões, gerado pela renegociação dos contratos de segurança e vigilância, limpeza, serviços de tecnologia da informação e benefícios.

Como este custo evitado foi resultado da adequação dos contratos para o nível de operação durante a pandemia, é esperado que, no retorno completo das atividades, o aumento na mesma escala dos serviços contratados seja observado.

### **32 Eventos subsequentes**

Até a data da autorização para a emissão dessas demonstrações financeiras, não há evidência de ocorrência de eventos subsequentes relevantes, que seja relativo ao Sesi-DR/RJ, e que venham a ter efeito sobre essas demonstrações.

  
Ana Cristina Ferreira Dantas  
Coordenadora Contábil e Fiscal  
CRC - RJ 088584/O-5 - Contador

  
Alexandre dos Reis  
Diretor Superintendente do Sesi/RJ

  
Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira  
Diretor Regional do Sesi/RJ